

02  
→

15/10/49046 PG

**Sociedade Agrícola Cabreúva**

30 SET 2015

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – SP

390  
10045

PROCOLO

SOCIEDADE AGRÍCOLA CABREÚVA LIMITADA, com sede na

[REDACTED]

[REDACTED] anexa a esta, vem, por seu representante legal, expor para requerer o que segue:

A FAZENDA CABREÚVA, quando adquirida, em 1962 pela família de [REDACTED], já falecido, tinha área de 62,4 hectares e dedicava-se a cultura intensiva de café e gado de leite. A atividade persistiu até os anos 90.

As seguidas desapropriações ocorridas, face a especial localização da área da Fazenda, exatamente, no entroncamento de duas importantes Rodovias e no limite dos Municípios de Campinas e Valinhos, foram: i) a duplicação da Via Anhanguera, ii) a Estrada do bairro do Macuco, iii) a do Anel Viário de Campinas ou seja a ligação entre a Anhanguera e a José Roberto de Magalhães Teixeira, esta expropriação em duas etapas, ou seja 1993 e 2013 e iv) finalmente a da CCR para implantação de obras de escoamento de águas pluviais da Rodovia Anhanguera e a construção das marginais à esta mesma Rodovia, desnaturaram a atividade original da Fazenda tornando-a improdutiva e economicamente inviável.

Face a localização da área, e todo seu entorno próximo, ser privilegiada e estratégica houve um extraordinário de desenvolvimento imobiliário. A Fazenda é hoje toda cercada por áreas urbanas onde se desenvolveram projetos imobiliários, residenciais e comerciais.



São exemplos o bairros do Macuco, do Jambeiro, Swiss Park, os prédios da MRV, a construção de galpões dos Correios, Rigesa, os galpões da empresa Abreu Pereira e tantos outros.

Tais desenvolvimentos são indicativos de uma vocação totalmente urbana, o que prejudica e impede mesmo, a sequência da atividade agrícola tornando-a economicamente inviável.

Ademais o fato de estar cercada por bairros, traz, evidentemente o progresso imobiliário, mas também inconvenientes óbvios da urbanização concorrendo com uma área vazia, como as constantes ameaças de invasões e violência que inviabilizam a produção rural e, ao contrário do que seria possível, exige implantação de segurança especial que é um investimento improdutivo e totalmente sem sentido em uma Fazenda.

Ainda há o problema da mão de obra especializada rural que não mais existe ou é rara na região.

Face ao exposto, é imperativo que a área da Fazenda deve que ser tornada urbana a fim de que esta essencial alteração de uso permita a implantação e adoção de um projeto de alto nível que de fato beneficie a cidade e se integre a vocação de toda área lindeira, para o que aguarda um pronunciamento de Vsas. para a sequência de providências que atendam as exigências legais.

N. Termos

Campinas, 22 de setembro de 2015

SOCIEDADE AGRÍCOLA CABREÚVA LIMITADA

[Redacted signature block]

[Redacted line]

[Redacted line]

